DELIBERAÇÃO Nº 325 – 07/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, título XI, artigos 149 a 174, que estabelece a organização dos cuidados prolongados para retaguarda a Rede de Atenção as Urgências e Emergências e as demais Redes Temáticas de Atenção a Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, Seção XI, artigos 948 a 966, que tratam do financiamento de unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP);
- A aprovação do Pano de Ação Regional da Rede de Atenção à Urgência da Macrorregião Leste, por meio da deliberação CIB nº 48/2021;
- O ofício nº 055/2021, da Fundação de Estudo das Doenças do Figado Koutoulas Ribeiro, CNES nº 0015601, no qual solicita a habilitação de 25 leitos de cuidados prolongados;
- O parecer do Centro de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, informação nº 50 NT/CCAA, favorável a habilitação de um módulo com 25 leitos como UCP;
- A Deliberação CIR 2ª.RSM nº 95/2021 que aprova as alterações do plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macro Leste;
- A solicitação feita pela Diretoria de Assistência e Vigilância para aprovação em CIB/PR;

Aprova em reunião ordinária, o pleito para habilitação de 25 leitos de cuidados prolongados para o Hospital São Vicente CIC, CNES 0015601, junto ao Ministério da Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.15 14:29:15 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 228/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2021 10:34. Inserido ao documento **248.512** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2021 19:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a6e4778a10fab67f35c34a391477a9aa**.